

REVOGADA PELA PORTARIA

CFMV Nº 48/2024

PORTARIA Nº 018, DE 3 DE MAIO DE 2017.

Altera e consolida a composição da Comissão Nacional de Meio Ambiente do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CNMA/CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI e XVIII do art. 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando o disposto na Portaria CFMV nº 22, de 16 de março de 2015;

considerando os pedidos de desligamento feitos pelos médicos veterinários Heitor David Medeiros (CRMV-MT nº 0951) e Cíntia Mara Miranda Dias (CRMV-RJ 11.799);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria CFMV nº 22, de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar para compor a Comissão Nacional de Meio Ambiente do Conselho Federal de Medicina Veterinária os seguintes profissionais:

I - Méd. Vet. Maria Izabel Merino de Medeiros – CRMV-SP nº 13.293;

II - Méd. Vet. Elma Pereira dos Santos Polegato – CRMV-SP nº 7012;

III – Méd. Vet. Fabiano Barbosa Pessoa – CRMV-PI nº 0983

IV – Méd. Vet. Eunice Cunha Menezes – CRMV-AM nº 0554”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao apoio às Comissões e à Presidente da referida Comissão, bem como encaminhamento à Área de Gestão da Comunicação para disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo, e à Agead para atualizações e demais providências.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda
Presidente do CFMV
CRMV-GO nº 0272